



Gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

REQUERIMENTO N° , DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 74, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Temporária Externa, composta de 03 (três) membros, destinada a verificar, *in locu*, o não cumprimento bilateral do Acordo firmado entre o governo brasileiro e a república venezuelana que estabelece zona *non-aedificandi* na fronteira entre os respectivos países.

JUSTIFICAÇÃO

Chegou ao meu conhecimento denúncia muito consistente, inclusive com fotos que alegaram ser dos locais do ocorrido, sobre o descumprimento do acordo Brasil-Venezuela que estabelece uma zona *non aedificandi* numa área de trinta metros de distância para ambos os lados da linha fronteiriça.

No intuito de confirmar tais denúncias e trazer informações fidedignas para que esta Comissão de Relações Exteriores possa se posicionar com propriedade sobre este grave assunto, solicito a aprovação deste requerimento para criação de Comissão Temporária Externa.

Sala das Sessões,

Senador MOZARILDO CAVALCANTI